



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Secretaria da Fazenda
Diretoria de Planejamento Tributário
Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

NOTIFICAÇÃO DE TERMO FISCALIZAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

Fica notificado na forma do artigo 212, IV, da Lei Complementar 282/2017, esgotadas as tentativas dos demais meios de notificação previstos na legislação, o sujeito passivo **J. DA SILVA LOPES – ENGENHARIA E PERSIANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.329.382/0001-34, CCM 88133330, estabelecido à Rua Fazenda Belem, 130, Vila Santista, Franco da Rocha, SP, dos Termos de Fiscalização 34/2023, 35/2023, 36/2023 e 37/2023, que resultaram na lavratura dos Autos de Infração 74/2023, 75/2023, 76/2023 e 77/2023, que foram regularmente notificados ao sujeito passivo em 12 de maio de 2023 e estão disponíveis para consulta no Processo Interno 4549/2023, nos termos da Lei Complementar 282/2017, Lei 123/2006, Resolução 140/2018 do CGSN e Decreto Municipal 2548/2017. Resguardado o direito de no prazo de 30 dias apresentar impugnação na forma da legislação vigente. Sem mais. Franco da Rocha, 06 de julho de 2023.

Denise de Oliveira Barbosa da Silva
Auditora Fiscal de Tributos